



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.965, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**Denomina “Ruth Ambiel Teixeira de Camargo”  
o próprio municipal que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado Ruth Ambiel Teixeira de Camargo o próprio municipal localizado na Rua Francisco Soares Sebastião Sobrinho, nº 213, Jardim dos Tucanos, cadastrado sob nº 5248.1400.0-5, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 10 de abril de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**